



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1108/2026

PROJETO DE LEI Nº 186/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer diretrizes para a identificação e a sinalização toponímica dos logradouros públicos do Município de Votuporanga, dispondo sobre critérios relacionados à sua identificação e sinalização.

Após análise da matéria e seguindo o mesmo entendimento exarado pela Procuradoria Legislativa, esta Comissão manifesta-se contrariamente à aprovação da proposta legislativa, por entender que a matéria se insere no âmbito da competência legislativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, por tratar de planejamento e organização administrativa do Município.

Nesse sentido, a proposição apresenta vício de iniciativa e afronta ao princípio constitucional da separação dos Poderes, ao disciplinar matéria de natureza administrativa sujeita à reserva de iniciativa do Poder Executivo.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela retirada da proposta ou, alternativamente, com fundamento no § 3º do art. 37 do Regimento Interno, pela rejeição da matéria, com sua devolução à Presidência desta Casa de Leis para as providências regimentais cabíveis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.